

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16998/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o inc. VI ao art. 4.º da Lei n. 9.202/2012, que dispõe sobre o Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica acrescido o inc. VI ao art. 4.º da Lei n. 9.202/2012, com a redação

abaixo:

"Art. 4.° (...)

VI - o direito de ser acolhida e atendida nos serviços de saúde prestados no âmbito do SUS, na rede própria ou conveniada, em local e ambiente que garantam sua privacidade e restrição do acesso de terceiros não autorizados pela paciente, em especial o do agressor. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de maio de 2024.

CRIS LAUER Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer**, **Vereadora**, em 03/06/2024, às 14:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0343023** e o código CRC **16AB20F1**.

24.0.000003569-2 0343023v4